



Autógrafo de Lei nº53/2025, 25 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU o Projeto de Lei nº02/2025 de 06.08.25**

Art.1º - Fica denominado de Rua **FRANCISCO EUFRÁZIO PEREIRA** a atual Rua 104, Bairro São Francisco, com interseção da Rua Maria Guedes da Silva, finalizando na Rua José Máximo Feitosa nesta Cidade de Potengi - CE.

Art.2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a confecção e instalação de placas visíveis no início e final do equipamento público com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 25 dias de agosto de 2025.

**José Juscie Rodrigues da Costa
Presidente**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI**

Rua Francisco Guedes, 174, centro Potengi – CE
CEP: 63.160-000
E-mail: camarapotengi@gmail.com